



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 343 / 2013
Data: 05/09/13
Ass. Jul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

APROVADO

DATA 16/09/2013

Votação:

Presidente

Secretário

Inclui atividade nas Leis nº 2612/2009-
Plurianual, nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº
2999/2012 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir atividade nas Leis nº 2612/2009 - Plurianual, nº 2979/2012 – LDO, e na Lei nº 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção do Ensino com Recursos Vinculados

12.306.1205.2304 Manutenção Alimentação Escolar APAE- AEE

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

12.306.1205.2305 Manutenção Alimentação Escolar Agric. Familiar APAE-AEE

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

26.06.0187.1295 Aquisição de Patrulha Mecanizada Recursos Alienação Bens

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O excesso de arrecadação recebido do Recurso Vinculado do programa Federal Merenda Escolar, no valor deR\$ 7.500,00;

II - Na redução orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.1144 Apoio a Projetos de Infraestrutura Serviços em Territórios

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

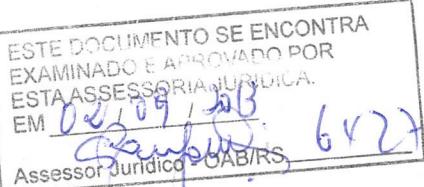
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2013, 53ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 345 | 2013
Data: 05/09/13
Ass. Jel

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade solicitar autorização para o Poder Executivo Municipal a incluir atividade nas Leis nº 2612/2009 - Plurianual, nº 2979/2012 – LDO, e na Lei n.º 2999/2012 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

O Poder Executivo Municipal necessita incluir elemento específico em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para que possa ser atendido o Projeto do FUNDEB, com relação à merenda escolar da agricultura familiar, nas rubricas da Secretaria Municipal de Educação.

Já a rubrica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visa dar suporte e cobertura dos recursos de contra partida do Município em verbas do projeto liberado para aquisição de Patrulha Agrícola junto ao MDA.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2013.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
- 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.